

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS
FONE/FAX (0)49. 3332.0019**
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.
CNPJ/MF 95.990.180/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1 /2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016
PROCESSO Nº 70/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO

As 08:30HORAS do dia 20/12/16, na sala de licitações da Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, localizada na RUA SETE DE SETEMBRO, 512, centro, AGUAS FRIAS – SC, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU Prefeito Sr. RICARDO ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº043/2009 e, as demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO 70/2016, MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016** por deliberação do Pregoeiro(a), homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de AGUAS FRIAS - SC em 21/12/2016, **RESOLVE: REDUZIR OS PREÇOS DOS COMBUSTIVEIS**, oferecidos pela Empresa AUTO POSTO AGUAS FRIAS LTDA, , estabelecida na Rua Sete de Setembro, Centro, Águas Frias, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo Sr CLAU CIMIR DOMINGOS ZUANANZZI, portador (a) do CPF nº 625.182.679-72

JUSTIFICATIVA: : Em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 artigo 65 alínea inciso II e o Item 13 da Ata de Registro de Preços, as partes de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução de preços registrados para fornecimento da Óleo Diesel Comum S500 e Óleo Diesel S10 para os veículos pertencentes ao Município de Águas Frias, conforme Ata de Registro de Preços 01/2017, passando a vigor, a partir de 01/06/2017 com os seguintes preços:

LOTE 01 – Gasolina Comum				
ITEM	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO POR LITRO (R\$)
02	Litro	Óleo Diesel Comum S500	IPIRANGA	3,08
03	Litro	Óleo Diesel S10	IPIRANGA	3,18

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas da Ata 001/2017 permanecem inalteradas

2.2.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

2.3. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas- SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Águas Frias - SC, 31 de maio de 2017

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito

AUTO POSTO AGUAS FRIAS LTDA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419.40

Kátia Regina Tessaro Cassol
CPF: 768.527.840-53

Jhonas Pezzini
Assessor Jurídico
OAB/SC 33678

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1 /2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016
PROCESSO Nº 70/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei. E em conformidade com a Lei de licitações Públicas nº8.666/93 artigo 65 alínea d.

Águas Frias - SC, em 31 de maio de 2017

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678